

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03645/2020-9-TC; RESOLVE autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor LUÍS SÁVIO PIRES BRAGA, Diretor de Informação e Inovação, TCE-03, no valor de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), pela realização do curso “Introdução à análise de dados com SAS Visual Analytics”, na modalidade presencial, ocorrido nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, com carga horária de 8 horas (equivalente a 9,6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 129/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 4º da Portaria nº 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 16/01/2020, RESOLVE tornar público que os candidatos abaixo elencados não manifestaram interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 29/2020, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 7º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 27/02/2020:

Nome	Curso	Classificação
Rafaella Kelly Gomes Costa	Biblioteconomia	10
Carine dos Santos Silva		11
Nathalia Costa de Oliveira	Direito	113
Fabiana Vasco Nunes		115
Gabriele Mariano de Lima		116
Maria Isadora Araújo Ferreira		117

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **